



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### EMENDA Nº 1 (REDAÇÃO) (Relator)

***Ao Projeto de Lei nº 829, de 2015, que altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.***

Altere-se a ementa do Projeto de Lei em tela para a seguinte redação:

***Altera a Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.***

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo esclarecer que a alteração recai sobre a LDO para o exercício financeiro de 2016.

Sala das Sessões, em

**Deputado PROFESSOR ISRAEL**  
Relator

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Proj. Nº 829 / 2015  
Fis. 75 Rubrica DD